

PROCESSO SELETIVO - 010/2021: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO)**INFORMAÇÕES DO CARGO**

Cargo:	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO (REFRIGERAÇÃO)
Principais atribuições:	<ul style="list-style-type: none">• Executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração (aparelhos de ar-condicionado, bombas de calor/aquecedores, bebedouro elétrico, refrigeradores e freezers) e afins;• Em caráter complementar executar a manutenção das instalações civis, elétricas, hidráulicas, mecânicas, marcenaria, e/ou serralheria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;• Prestar apoio técnico em eventos conforme demanda, seguindo as normas de segurança, higiene, meio ambiente e garantindo a qualidade do serviço prestado;• Atuar em equipe e seguir protocolos de saúde e segurança definidos.
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio incompleto.• Experiência em refrigeração, manutenção de ar-condicionado e elétrica;• Experiência mínima de 6 meses em cargo/atividades correlatas.
Carga horária/ Lotação:	44 horas semanais Unidades do Sesc
Salário:	R\$ 2.784,00
Benefícios:	Vale Alimentação/Refeição; Vale Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições e Comprovação de Requisitos:	30 de junho a 04 de julho de 2021, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba de Processo Seletivo. (Extensivo para PcD).
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação Técnica (objetiva e online) e Avaliação de Requisitos;• Avaliação Prática;• Avaliação técnica e comportamental.
Avaliação Técnica:	Prova Objetiva on-line, a ser realizada na terça-feira, 06 de julho de 2021, pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua "área do candidato", pela plataforma.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nº 1:	O Serviço Social do Comércio - Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Nº 2:	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
Nº 3:	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 010/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
Nº 4:	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
Nº 5:	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).

Brasília-DF, 21 de Junho de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF